 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 320			
Data e Hora da Emissão		23/03/2021 12:30:22	Competência	03/2021	Código de Verificação		988804880		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ARAUJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ		30.408.976/0001-69	Insc Municipal	488.139-7	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R DOM FEDERALINA AUGUSTO LIMA,111 - GUARARAPES CEP:60.810-023							
Complemento		SALA E	Telefone		E-mail	ael.advocaciaconsultoria@gmail.c			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA							
CPF/CNPJ		24.069.696/0001-70	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF			
Endereço e CEP		GABINETE, ANEXO 4, 319 - PRACA DOS TRES PODERES CEP: 70.160-900							
Complemento			Telefone	(61)3215-5319	E-mail	carvalhocont13@gmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referentes a Assessoria Juridica na elaboração dos projetos de leis - Projeto de Lei 278/2021- modifica CP- acrescentar novos crimes; - PL 279/2021- modifica Código de trânsito propondo identificação do Estado e cidade nas placas; - PL 366/2021- obriga as empresas áreas implantar medidas preventivas; - Req 392/2021- Requer concessão da Medalha Mérito Legislativa da Câmara dos Deputados" ao Professor Dr, Manfredo Araújo de Oliveira; - PL 629/2021 - A apresentação da declaração do IRPF, servirá para efeito de prova, em substituição a declaração de comprovação anual de vida para continuarem recebendo o benefício; - PL 944/2021- Suspende os pagamentos das parcelas dos empréstimos do PRONAF Junto às Instituições Financeiras no decorrer da Pandemia do Covid 19, etc. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3653-6 CONTA: 51355-5 CNPJ: 30.408.976/0001-69									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra					Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		15.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		15.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		15.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,36	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		15.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		504,00	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



ADVOGADAS ASSOCIADAS

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

OAB/CE 1884

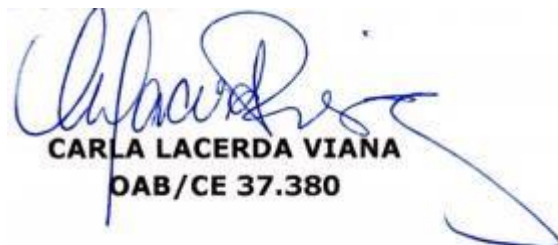
RECIBO

Recebi de JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA, a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente a Assessoria Jurídica na elaboração dos projetos de leis quais sejam;

- Projeto de Lei 278/2021- modifica CP- acrescentar novos crimes;
- PL 279/2021- modifica Código de trânsito propondo identificação do Estado e cidade nas placas;
- PL 366/2021- obriga as empresas áreas implantar medidas preventivas;
- Req 392/2021- Requer concessão da Medalha Mérito Legislativa da Câmara dos Deputados” ao Professor Dr, Manfredo Araújo de Oliveira;
- PL 629/2021 - A apresentação da declaração do IRPF, servirá para efeito de prova, em substituição a declaração de comprovação anual de vida para continuarem recebendo o benefício;
- PL 944/2021- Suspende os pagamentos das parcelas dos empréstimos do PRONAF Junto às Instituições Financeiras no decorrer da Pandemia do Covid 19, etc.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2021

Atenciosamente,



CARLA LACERDA VIANA
OAB/CE 37.380